



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 3.195, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

“Concede Promoção na Carreira ao  
Empregado Público Municipal a seguir  
identificado.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 1036, de 06 de Janeiro de 2022, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual o servidor obteve a pontuação mínima exigível para receber o benefício, **CONCEDE** Promoção na Carreira ao Empregado Público municipal a seguir identificado:

| <b>NOME</b>      | <b>MATRÍCULA</b> | <b>LINHA DE PROMOÇÃO</b> | <b>A PARTIR DE</b> |
|------------------|------------------|--------------------------|--------------------|
| GERSON SCHAEFFER | 01.0010          | F                        | 01/09/2024         |

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**  
**Em 15 de Agosto de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LEANE CASSULI DALMORO**  
Oficial Administrativo  
Recursos Humanos